



“Ata da Vigésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura”. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Vigésima Reunião Ordinária. **I – Expediente:** **a)** Verificação do quórum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido constatada a presença dos vereadores Alexandre Luiz Gonçalves, Elaine Cristina Negrão, Ivania Aparecida de Brito, José D’Ávila Bitencourt Filho, Marilei Pereira Gonçalves, Noemy Roberta Franco Barreiro, Roberto José Messias, Thainá Viana Ramos e o Presidente Fábio Henrique Vieira; O Presidente convidou os presentes para realizar uma oração pelo aniversário da Vereadora Ivania e pelo início dos trabalhos e declarou aberta a reunião; Em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os vereadores, com exceção da Vereadora Thainá, que no momento de exarar seu voto requereu que fossem especificados, na descrição da Ata, quais indicações ainda não foram respondidas e o número do Ofício que as enviou para o Executivo, diante disso o Presidente manifestou-se desfavorável ao requerimento tendo em vista que esse deveria ter sido pleiteado antes do início da votação da Ata, a maioria do Plenário também votou pelo indeferimento da inserção das informações, com exceção da Vereadora Elaine, Vereadora Noemy Roberta e Vereador Roberto, em razão do indeferimento, a Vereadora Thainá não aprovou a redação da Ata e portanto não apostou sua assinatura no documento; **b)** A palavra foi concedida aos Vereadores na seguinte ordem: **1)** A Vereadora Ivania convidou todos os homens, acima de 45 (quarenta e cinco) anos, para participarem de uma palestra sobre o Novembro Azul, que acontecerá no dia 26/11/2024, às 16h 30, no Predinho do CRAS, onde serão entregue as guias do exame PSA, devendo as inscrições serem



feitas, via telefone, até a data de 22/11/2024, junto ao PSF; **II - Ordem do dia:**

Discussão e Votação das proposições em pauta na seguinte ordem: Matérias em primeiro turno de discussão e votação: a) Proposta de Emenda Revisional à Lei Orgânica do Município de São João da Mata, MG nº. 002/2024, de 08 de outubro de 2024, que trata-se de uma proposta que visa adequar a nossa Lei Orgânica à Constituição Federal, Estadual e demais normas superiores, bem como amparar o texto do novo Regimento Interno, aprovado pelos Vereadores: Alexandre, José D'Ávila, Marilei, Ivania e Fábio, e reprovado pelo voto dos Vereadores: Elaine, Noemy, Roberto e Thainá. Tendo o Presidente anunciado a rejeição da proposta em 1º turno, por ser matéria que exige a aprovação de 2/3 do plenário; A Vereadora Elaine justificou seu voto argumentando que reconhece a defasagem da Lei Orgânica do Município, todavia discorda da realização dessa revisão em final de mandato, considerando que a Mesa Diretora teve 4 (quatro) anos para pedi-la e principalmente em razão do preço pago pela prestação do serviço, consistente em R\$18.000,00 (dezoito mil reais), dinheiro público vultoso que poderia ter sido empregado de melhor forma, considerando que a Câmara conta com servidores aptos a realização do serviço de revisão da Lei Orgânica; A Vereadora Roberta justificou seu voto argumentando que durante o ano lhe foram negadas placas para feitura de homenagens em razão do custo e que portanto, ela discorda do valor empregado na revisão, considerando que a Câmara conta com servidor apto para realização de tal demanda, ressaltou que a noite de estudos com a presença do Dr. Domingos foi muito proveitosa, mas entende que seria necessário mais tempo de estudo, tendo em vista a relevância da matéria; Em seguida o Presidente Vereador Fábio questionou a data de encaminhamento do projeto para estudo, a Vereadora Roberta replicou dizendo que não questiona a data de encaminhamento, mas sim



que não concorda com o pagamento de R\$18.000,00 por uma única noite de estudo; A Vereadora Ivania pontuou que durante a sessão de estudos com o Dr. Domingos, sobre a Lei Orgânica, ninguém manifestou dúvidas sobre a matéria; a Vereadora Elaine pontuou que não se trata de dúvidas, mas sim que não concorda com o valor pago e com o momento, por ser final de mandato; A Vereadora Ivania pontuou que discorda do argumento de que não deu tempo para estudar; O Presidente questionou a Assessora Jurídica a respeito de que como se chegou a esse valor R\$18.000,00 (dezoito mil), tendo a referida informada que foi via processo licitatório, por dispensa, ressaltando que o profissional contratado já realizou a primeira revisão da Lei Orgânica, em 2008, foi quem apresentou o menor valor e é técnico especializado para realização do serviço, ressaltou que o valor pago também abarcou a revisão do Regimento Interno, que será pago independente de aprovação e que não será inutilizado, pois no próximo ano o projeto pode ser colocado, novamente, em tramitação; O Presidente ressaltou que o projeto é de iniciativa da Mesa, mas que foi a pedido dos servidores da Câmara, diante da dificuldade de trabalhar com legislações desatualizadas e que o dinheiro será pago independentemente de aprovação da proposta; A Vereadora Roberta pontuou que a responsabilidade por isso, não pode ser posta em quem a rejeitou, pois não foram consultados sobre sua concordância com a proposta antes de iniciarem os trâmites de contratação; O Presidente pediu a Assistente Legislativa que manifestasse sua opinião sobre o assunto, tendo a mesmo dito que, de fato, a Lei Orgânica padece de vício de inconstitucionalidade em razão das desatualizações; A Vereadora Roberta novamente pontuou a questão do projeto estar sendo feito em final de mandato, tendo a Assessora Jurídica explicado que o primeiro ano da Legislatura foi, ainda marcado, pela Pandemia, no segundo ano foi realizado o Concurso Público, no



terceiro ano foi feita reforma da Câmara e que neste quarto ano, quando foi solicitado por um candidato a vereador uma cópia da Lei Orgânica, verificou-se que não havia mais exemplares e ao invés de fazerem novas cópias de uma lei desatualizada, julgou-se prudente, primeiramente fazer a revisão/atualização; O Presidente ainda questionou a Assessora Jurídica, conforme indagação da Vereadora Elaine, porque ela mesma não realizou a revisão da Lei Orgânica, tendo ela respondido que se trata de um serviço técnico especializado e pelo volume de serviços da própria Câmara, não seria possível; A Vereadora Roberta pontuou que durante o período eleitoral não vieram projetos de lei para Câmara, tempo que poderia ter sido dedicado ao estudo da revisão da Lei Orgânica; O Presidente ressaltou que isso faz parte do processo político e que não foi manifestada a existência de dúvida em relação a proposta de revisão, pois caso tivesse sido, não teria sido colocada em votação, assim como não foi posto o Regimento Interno, sobre o qual pairaram dúvidas, inclusive sobre a questão da quantidade de homenagens que envolve o emprego de dinheiro público; A Vereadora Ivania sugeriu que fosse realizada a prestação de contas de processo licitatório de contratação do serviço de revisão da Lei Orgânica; Em seguida o Presidente pontuou que se houvesse manifestação de dúvida a proposta não teria sido colocada em votação; A Vereadora Elaine respondeu que tudo o que ela disse na reunião de hoje, ela também o disse no dia da reunião de estudo, mas que o Presidente não ouviu, pois chegou atrasado; Em resposta, o Presidente disse que ele não participa de reunião de Comissão, participou aquele dia por ser o projeto de Emenda da Lei Orgânica; **b) Projeto de Lei Municipal n. 11, de 29 de agosto de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Mata para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", que foi aprovado**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

por unanimidade. Próxima Reunião Ordinária, 04/12/24, às 19h. **III- Considerações**

Finais: Nada mais havendo a tratar o Presidente Vereador Fábio encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, *LA* Lara Aparecida da Fonseca, Assistente Legislativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.

Presidente – Fábio Henrique Vieira *Fábio H. Vieira*

Secretária – Ivania Aparecida de Brito *Ivania*

Vereador – Alexandre Luiz Gonçalves *Alexandre*

Vereadora – Elaine Cristina Negrão *Elaine*

Vereador - José D'Ávila Bitencourt Filho *José D'Ávila Bitencourt*

Vereadora - Marilei Pereira Gonçalves *Marilei Pereira Gonçalves*

Vereadora – Noemy Roberta Franco Barreiro *Noemy Roberta F. Barreiro*

Vereador – Roberto José Messias *Roberto José Messias*

Vereadora – Thainá Viana Ramos *Thainá Viana Ramos*